



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário

PORTARIA CONSUNI/UFOB N° 088, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui Comissão para realizar a elaboração da Proposta de Resolução para Regulamentação da Nomeação de Espaços Públicos no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, o Decreto do Ministério da Educação, de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU, Ano LX N° 181, pág. 01, em 18/09/2019, e o inciso IV do Art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º **INSTITUIR** Comissão composta pelos seguintes membros: **JAQUELINE FRITSCH**, Administradora, Matrícula Siape nº 1583761 (Representante dos Pró-reitores), **ARLAN JORGE DE JESUS ROCHA**, Analista de Tecnologia da Informação, Matrícula Siape nº 2146195 (Representante dos Técnico-administrativos em Educação), **GABRIELE DE LIMA BARRETO**, Estudante do curso de Farmácia, Matrícula nº 2020016923 (Representante dos Estudantes) e **TAIDES TAVARES DOS SANTOS**, Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1143867 (Representante das Direções dos Centros), para, sob a presidência da primeira, realizar a elaboração da Proposta de Resolução para Regulamentação da Nomeação de Espaços Públicos no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, acompanhada do Relatório de Elaboração.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08 de novembro de 2022, para a realização dos trabalhos da referida comissão.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA
Presidente do Conselho Universitário